



**OLINDA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Nossa cidade, nosso orgulho.

**SECRETARIA DE  
SAÚDE DE OLINDA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (REPASSE) Nº 001/2022**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS Nº 748/22 E 812/22, RESPECTIVAMENTE DE 05 E 12 DE ABRIL DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE, CEP: 53120-010, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.131.029/0001-87, neste ato representado, por força do art. 1º do Decreto Municipal nº 119/2010 e do Ato nº 183/2019, pela Gestora e Secretária de Saúde, **Dra. LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 023.739.004-32 e portadora da RG nº. 5.279.216 SSP/SE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, e, do outro, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, associação privada, com sede à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, CEP: 53.120-420, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.583.920/0001-33, neste ato representado por seu representante legal, **Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador da cédula de Identidade nº. 1.006.466 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, tendo em vista o que dispõem as PORTARIAS GM/MS Nº's 748 e 812, de 05 e 12 de abril de 2022, respectivamente, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (REPASSE) Nº 001/2022, a transferência do montante de R\$ 2.312.493,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais), em parcela única, conforme prevê a PORTARIA GM/MS Nº 748, de 05 de abril de 2022, no valor de 2.212.493,00 (dois milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais) e a PORTARIA GM/MS Nº 812, de 12 de abril de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ambos transferidos à agência 9172 da Caixa Econômica Federal, operação 006, conta 066240008 – Fundo Municipal de Saúde – conta de custeio SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA são oriundos da Dotação Orçamentária:

|                   |        |
|-------------------|--------|
| PROGRAMA          | 3034   |
| PROJETO/ATIVIDADE | 4034   |
| SUBAÇÃO           | 005    |
| ELEMENTO DESPESA  | 339039 |
| FONTE             | 1600   |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO – O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO** se compromete a executar o que corresponde aos valores repassados nos exatos termos das supracitadas PORTARIAS GM/MS Nº's 748 e 812 e de acordo com o **PLANO DE APLICAÇÃO** em anexo.



**OLINDA**

DEFEITURA MUNICIPAL  
Nossa cidade, nosso orgulho.

**SECRETARIA DE  
SAÚDE DE OLINDA**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica desde já consignado o foro da Comarca de Olinda para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (REPASSE) Nº 001/2022, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por estarem, assim, justos e acordados, as partes assinam este instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, constando de 02 (duas) páginas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram anexadas cópias do PLANO DE APLICAÇÃO (página única), para que se produzam todos os seus efeitos jurídicos.

Olinda, 12 de julho de 2022.

  
**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**CONVENIENTE**

  
**GIL MENDONÇA BRASILEIRO**  
**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

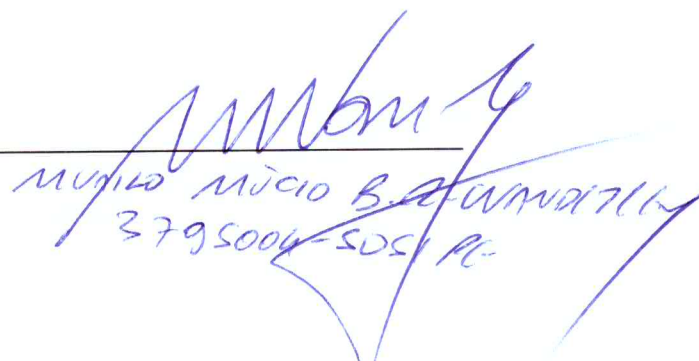
NOME:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF/MF:

  
MÚCIO MÚCIO B. DE A. ARAÚJO  
3795004-505116

## PLANO DE APLICAÇÃO

### OBJETO

Repasse recursos portarias nºs 748/22 e 812/22, AÇÃO - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC

### MODALIDADE

Custeio

### VALOR

R\$ 2.312.493,00

### FORMA DE REPASSE

Parcela única em conta específica informada pela entidade

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Materiais de consumo (medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais, materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual, serviços de laboratório e locação de equipamentos para cirurgia por vídeo.

### CONTRAPARTIDA EM OFERTA DE SERVIÇOS AO SUS

O Hospital do Tricentenário, realizará 600 procedimentos cirúrgicos em cirurgia ginecológica, urológica e cirurgia geral, de acordo com os encaminhamentos da Regulação da Secretaria de Saúde do Município.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Através do RAG – Relatório Anual de Gestão do FMS.

### PRAZO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro de 2022 ou ao término da execução, o que primeiro ocorrer.

### MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Diretoria de Regulação do Município de Olinda;  
Comissão de Acompanhamento da Contratualização;  
Conselho Municipal de Saúde e  
Componente Municipal de Auditoria da SSO.

### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 8.080/1990;  
Portaria GM/MS nº 748/2022 de 05 de abril de 2022.  
Portaria GM/MS nº 812/2022 de 12 de abril de 2022.

